



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2022/REI/IFTO, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

CHAMADA PÚBLICA DE SERVIDORES PARA PARTICIPAÇÃO NA MOSTRA TECNOLÓGICA DO CONNEPI/2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 9 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Chamada Pública de servidores para participação na Mostra Tecnológica do XIII Congresso Norte-Nordeste de Pesquisa e Inovação - CONNEPI, em conformidade com o disposto a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPI, vem a público chamar os servidores interessados em apresentar produto, processo ou serviço na Mostra Tecnológica do XIII Congresso Norte-Nordeste de Pesquisa e Inovação - CONNEPI, a realizar-se entre os dias 26 e 29 de setembro de 2022, no *Campus* Porto Velho Calama, do Instituto Federal de Rondônia - IFRO, em Porto Velho/RO.

2. DO OBJETIVO

2.1. A presente chamada pública tem a finalidade de selecionar três projetos para participar no referido evento.

3. DA MOSTRA TECNOLÓGICA

3.1. A Mostra Tecnológica consiste em uma apresentação, presencial, de produtos tecnológicos, resultantes de pesquisas concluídas, com destaque e potencial para soluções de problemas na sociedade.

3.2. As apresentações da Mostra Tecnológica ocorrerão em dois dias do evento e a organização do XIII CONNEPI irá disponibilizar um espaço no modelo *stand*, com tamanho de 9 metros quadrados, com um balcão, tomada e uma TV.

4. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

4.1. Para manifestar interesse o servidor deverá preencher o seguinte [Formulário](#).

4.2. Não serão admitidas manifestações de interesse extemporâneas.

4.3. Não serão aceitos documentos complementares.

4.4. Caso necessário, poderá ser solicitado ao proponente a apresentação de documentos originais.

4.5. Os dados fornecidos serão utilizados exclusivamente para instrução processual de participação de servidores na Mostra Tecnológica do XIII CONNEPI.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. A seleção dar-se-á conforme os critérios abaixo:

5.1.1. Eliminatórios

Critérios Eliminatórios
a) O projeto encontra-se concluído;
b) O projeto possui produto, processo ou serviço como resultado;
c) O produto, processo ou serviço possui destaque e potencial para solucionar problemas na sociedade;
d) O servidor encontra-se adimplente junto aos programas gerenciados pela PROPI; e
e) O servidor não encontra-se em gozo de licença ou afastamento.

5.1.2. Classificatórios

Critérios Classificatórios	Pontuação
a) O produto, processo ou serviço possui solicitação de propriedade intelectual aprovada junto à instituição responsável pela proteção.	2,0
b) O produto, processo ou serviço possui solicitação de propriedade intelectual protocolada e em andamento junto à instituição responsável pela proteção.	1,0
c) O produto, processo ou serviço possui aderência ao tema do evento.	2,0

5.2. Para fins de classificação, será considerado o total de pontos da soma dos critérios classificatórios.

5.3. Caso necessário, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

I - maior titulação do servidor interessado;

II - maior tempo de serviço no IFTO.

6. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/Data
Publicação da Chamada Pública	8/8/22
Manifestação de interesse por meio do Formulário	9 a 11/8/22
Divulgação do resultado da seleção	12/8/22

6.1. A divulgação do resultado da seleção será realizada por meio do processo SEI nº 23235.017802/2022-14, conforme cronograma acima.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A manifestação de interesse implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada Pública, das quais o servidor não poderá alegar desconhecimento.

7.2. A Reitoria será responsável pelo custeio de alimentação e hospedagem de um servidor por projeto selecionado.

7.3. A inscrição no evento será realizada pela Diretoria de Inovação e Empreendedorismo - DIEM, a partir das informações fornecidas pelos servidores interessados por meio do Formulário de Manifestação.

7.4. A seleção observará aos critérios apresentados nesta chamada pública.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFTO.

7.6. Esclarecimentos adicionais acerca dessa chamada poderão ser obtidos por meio do e-mail: diem@ifto.edu.br.

Palmas, 8 de agosto de 2022.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR

Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 08/08/2022, às 20:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1713872** e o código CRC **D9AA1645**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 -
Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — 6332292200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23235.017802/2022-14

SEI nº 1713872